



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 080/2019 – de 29 de Março de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a pedido, a partir de 29 de Março de 2019, a Jornada Suplementar, concedida pelas Portarias nº 015/2019, de 29 de Janeiro de 2019, nº 019/2019, de 04 de Fevereiro de 2019 e nº 036/2019, de 12 de Fevereiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira	3135	MC-1	CMEI Criança Feliz
2	Irene Fumie Uekawa Chigaki	1807	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
3	Paulo Sérgio Kuya	3211	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/03/19, Edição nº 1445

Assinatura

Acácio Secci

Prefeito Municipal